



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 7
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 171/2021

GERAL

381
Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Pro. 07.381.21 Pag. 88

Data 31/12/21

[Assinatura]
Assinatura

Hora

Emenda parlamentar impositiva nº 7, ao Projeto de Lei do Executivo nº 171 de 27 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Lenon Barbo.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 76), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ \$ 28.898,41 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), que equivale a 0,6% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, seguindo os critérios equitativos são auxílio financeiro ao Hospital Santo Onofre Unidade de Cacequi/RS, no valor de R\$ 28.898,41 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 28.898,41 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para APAE com valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

b) Auxílio financeiro para Liga Feminina de Combate ao Câncer, para compra de alimentos para as pessoas assistidas, no valor aproximado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

c) Custeio do Grêmio Recreativo Benéfico Escola de Samba Acadêmicos da Montanha no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;

d) Auxílio financeiro para a Turma do Grave no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

e) Auxílio financeiro para o SCAB (Serviço Civil de Auxiliar de Bombeiro de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

f) Auxílio financeiro para o C.T.G Pedro Broll Sobrinho, valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

g) Auxílio financeiro para a Associação de Moradores do Bairro Povo Novo, valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), programa 0002 – Administração

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

A ORDEM DO DIA
Em 31/12/2021
[Assinatura]
Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

APROVADO
Em 31/12/2021
[Assinatura]
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

h) Auxílio financeiro para o Grupo da Terceira Idade Viva a Vida no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

i) Auxílio financeiro para o Grupo da Terceira Idade Novo Amanhecer no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

j) Auxílio financeiro para o Associação de Coletores de Materiais Recicláveis no valor de R\$ 1.898,41 (mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2022, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 57.796,82 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2022.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2022.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2021

Ver. Lenon Barbo
Bancada do PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas às Secretarias de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desporto e de Administração do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por este parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

As emendas apresentadas à Saúde devem contribuir, proporcionando meios com a incrementação de recursos, no sentido na de auxiliar financeiramente a Associação Santo Onofre Unidade de Cacequi/RS.

As emendas a Secretária de Administração, a fim de custear entidades beneficentes.

As emendas destinadas a Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto são afim de custear aquelas entidades.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro de 2021

Ver. Lenon Barbo
Bancada do PTB